



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda-feira - 11 de Abril de 2011 - Nº 3862

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.811

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório "Fernando Vieira" - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede, neste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Bombeiro Hidráulico, até então ocupado pelo servidor JOSÉ ADÃO BARBOSA DE MELO, falecido em 23 de março de 2011, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.812

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, os acréscimos pecuniários nos respectivos percentuais, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 01 de abril de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Servidor	Matrícula	Percentual	Lotação
Jorge Xavier	26815	30 %	SEMDEC
Sérgio Moreno Rosa	10836	90 %	SEMO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.822

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 21.530, DE 11 DE JANEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 18888/2010, de 07/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 21.530, de 11/01/2011, que trata da retificação do enquadramento do servidor Carlos Roberto Martins Tiburcio.

Art. 2º Ratificar os efeitos do Decreto nº 18.878, de 19/09/2008, no que se refere ao enquadramento do servidor citado no artigo anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.825

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-5123/2011 e 2-5191/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Decreto nº	Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	A partir de:
221.750/11	Airan da Silva Rosa	PEB-B IV	EMEB Córrego Vermelho	23/02/2011
	Grace Kelly Marques de Souza	PEB-E IV	EMEB Waldir Furtado Amorim	22/02/2011
	Berenice Araújo Teixeira Viviani	PEB-B IV	EMEB Prof. Florisbello Neves	16/02/2011
	Cláudia Prado da Silva	PEB-D IV	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	09/02/2011
	Danielle Viana Paganotti do Nascimento	PEB-A IV	EMEB José Pinto	02/03/2011
	Elivania Nascimento Paula Gama	PEB-B IV	EMEB Profª Gércia Ferreira Guimarães	28/02/2011
	Elivania Nascimento Paula Gama	PEB-B IV	EMEB Profª Gércia Ferreira Guimarães	28/02/2011
	Flávia Ferreira Pereato	PEB-B IV	EMEB Prof. Florisbello Neves	01/03/2011
	Juliana da Silva Pinto Lagoeiro	PEB-A IV	EMEB Sirda Rocha dos Santos	17/03/2011
	Mara Cristina Hernandes Garbellotto	PEB-B IV	EMEB Zilma Coelho Pinto	02/03/2011
	Maria das Graças Vargas Costa	PEB-D IV	EMEB Julieta Depes Tallon	12/02/2011
	Sara Mendes Alves	PEB-B IV	EMEB Baixo Gruta	02/03/2011
21.773/11	Ana Maria Xavier Lima	PEB-C IV	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	09/02/2011
	Lindonor Pacheco Boscaglia	PEB-C IV	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	10/02/2011
	Marlucia Emiliano Santolin	PEB-C IV	EMEB Galdino Theodoro da Silva	01/03/2011
	Otenita Schwan Sabino	PEB-C IV	EMEB Luiz Marques Pinto	18/02/2011
	Pollyana Cypriano da Silva	PEB-C IV	EMEB Prof. Athayr Cagnin	01/03/2011

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.827

ALTERA A REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2009-2011.

OPREFEITOMUNICIPALDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 20.066, de 07 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto 21.731, de 01 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

Representantes do Poder Público:

VII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Luiz Rogério Ramos Casaes

Suplente: Renato Jardim de Souza

(...)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.829

OPREFEITOMUNICIPALDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2011, os acréscimos pecuniários concedidos ao servidor Felipe Ribeiro Costa, matrícula nº 29700, através do Decreto nº 20.448/09.

Art. 2º Ficam ratificados os acréscimos pecuniários concedidos ao servidor citado no artigo anterior, através do Decreto nº 21.638/11, no período de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.830

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 21.790, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5032/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 21.790, de 25 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Retificar o Art. 1º do Decreto nº 21.716, de 23/02/2011, no que se refere à rescisão da designação temporária da servidora Neide Rachel Machado Ornelas, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

Neide Rachel Machado Ornelas	PEB-C IV	Matemática	EMEB Prof. ^a Thereza de Avelar Picolli	40 h/s	01/01 a 31/12/11
------------------------------	----------	------------	---	--------	------------------

Leia-se:

Neide Rachel Machado Ornelas	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Thereza de Avelar Picolli	40 h/s	01/01 a 31/12/11
------------------------------	----------	-----------	--------------------------------	--------	------------------

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.831

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 01 de abril de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Servidor	Matrícula
Gilberto Rangel Lins	34278
Anderson Souza Bos	10172

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.834

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 3489/2011, de 04/02/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica C V VI A 11 B, a servidora ADRIANA ALVES DE ALMEIDA PEÇANHA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.835

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10801/2011, de 30/03/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Motorista IV B 08 A, o servidor REGINALDO TADDEI FIÓRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 01 de abril de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4239/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal ZENILDA CYPRIANO DE BATISTA, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, 10% (dez por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica

especializada, a partir de 15 de fevereiro de 2011, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 228/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal EDSON MORENO CONCHILHERI, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 004/2011, de 01/04/2011	MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO (MEPES) ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	PARCERIA entre as partes visando o aprimoramento do ensino na formação apresentada pela Convenente - Escola Família Agrícola, que objetiva o incentivo de manutenção do homem do campo em suas propriedades evitando o êxodo rural e possibilitando melhores condições de vida dos mesmos, tendo como base os princípios do desenvolvimento sustentável, econômico, social, ambiental, cultural e espiritual.	37.896/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 232/2011

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 4739/2011, resolve:

Autorizar a prestação de serviços em horário extraordinário, durante o mês de março de 2011, pelos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS
CARLOS MOREIRA ALMEIDA	OP. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	SEMO	08
DEJAIR RAMOS	GARI	SEMO	08
GILBERTO LOPES DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS OPERACIONAIS	SEMO	08
JOSÉ CARLOS DE SOUZA (DE LILA)	GARI	SEMO	08
RIELES RAMOS BARRETO	GARI	SEMO	08
SERGIO PEREIRA FAGUNDES	GARI	SEMO	08

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 234/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
Vanilda Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	04 dias	22/02/11	6.979/2011
Soila Maria Francisco Belo Ramos	Professor PEB B V	SEME	10 dias	02/02/11	4.274/2011
Karine Neves Silva Coelho	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEME	05 dias	29/03/10	8.039/2010
Andressa Bacheti Tomé	Ajudante Geral I	SEME	05 dias	28/07/10	21.635/2010
Luciana Aparecida Gomes	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	07 dias	11/03/11	7.559/2011
Ghislaine Candido Roppe Caiado	Professor PEB B V	SEME	05 dias	28/02/11	6.674/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 238/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados e no Seq. nº. 4 - 5837/2011,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais efetivos, constantes na relação anexa, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de abril de 2011, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 238/2011 – fl. 01

PROT. Nº	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
7330/2011	Luiz Fernando Lunz	Médico Pediatra VI B 12 I	SEMUS	2008/2009
7330/2011	Christiane Athayde Herkenhoff	Odontólogo VI B 12K	SEMUS	2009/2010
7330/2011	Elza de Paula Almeida	Auxiliar de Enfermagem IV B 08G	SEMUS	2009/2010
7330/2011	Fabiana Rafael Sturião	Técnico de Laboratório V A 09B	SEMUS	2009/2010
7330/2011	Gladstone Lopes dos Santos	Auxiliar de Serv. à Unidade de Saúde	SEMUS	2009/2010
7330/2011	Joacy dos Santos Souza	Gari I A 01H	SEMUS	2009/2010
7330/2011	Leonardo Colodette dos Reis	Odontólogo VI B 12B	SEMUS	2009/2010
7330/2011	Marcos Luiz Rosa Peixoto	Aux. de Serv. Púb. Municipal II A 03D	SEMUS	2009/2010
7330/2011	Marília Stanzani França	Psicólogo VI B 12E	SEMUS	2009/2010
7330/2011	Natalina Rosa Costa da Silva	Auxiliar de Enfermagem IV B 08H	SEMUS	2009/2010
7151/2011	Bárbara Ziviani Dutra	Aux. Serv. Púb. Municipal II A 03B	GAB	2009/2010
7495/2011	Kamila Freitas Souto	Técnico em Edificações VI B12A	SEMDURB	2009/2010
7150/2011	Nália Tomaz de Araújo Pastore	Auditor Fiscal de Defesa do Consumidor VII A 13B	SEMGES	2009/2010
9292/2011	Dejair de Souza Belanha	Vigia I B 02E	SEMDES	2009/2010
7415/2011	Cátia Regina de Oliveira	Técnico em Contabilidade VI B12L	SEMFA	2008/2009
7415/2011	Nicéia Cardozo da Silva Bedin	Técnico em Contabilidade VI B 12M	SEMFA	2008/2009
7415/2011	Maria Estefânia de Souza Moreno	Auditor Fiscal Tributário VII A 13L	SEMFA	2009/2010
7401/2011	Romilson José Correia	Mecânico Máq. e Equip. Veic.	SEMASI/ DLT	2008/2009
7418/2011	Fernando da Silva Grégio	Gari I A 01F	SEMO	2008/2009
7418/2011	Antônio Carlos Moreira da Silva	Gari I A 01D	SEMO	2009/2010
7418/2011	Edson Cezanhoch	Pintor IV A 07B	SEMO	2009/2010
7418/2011	Gilmar Lima Costa	Calceteiro IV A 07 B	SEMO	2009/2010
7418/2011	João Carlos Amorim Gonçalves	Motorista IV B 08G	SEMO	2009/2010
7418/2011	Paulo Ricardo Nascimento	Gari I A 01D	SEMO	2009/2010
7489/2011	Luciano Malfacini Oliveira	Mecânico Máq. Equip. Veic. IV B 08 D	SEMTRA	2009/2010
7372/2011	Manoel Carlos Gama Thobias	Eletricista III B 06F	SEMASI/ GAB	2009/2010

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 238/2011 – fl. 02

PROT. Nº	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
7826/2011	Maria Angélica Marinho Soares	Médico Ginecologista VI B 12I	SEMASI/ DRH	2009/2010
7536/2011	Lucimar Barros Costa	Ag. Serv. Público Municipal IV B 08B	SEMAC	2009/2010
7536/2011	Rones Abreu	Vigia I B 02E	SEMAC	2009/2010
7536/2011	Sérgio Murilo Melo Freitas	Aux. Serv. Púb. Municipal II A 03E	SEMAC	2009/2010
7507/2011	Guilherme da Silva Grégio	Gari I A 01V	SEMSUR	2008/2009
7507/2011	Ronaldo Souza Santos	Gari I 0 1F	SEMSUR	2008/2009
7507/2011	Carlos Alexandre Pilaz	Gari I A 01C	SEMSUR	2009/2010
7507/2011	Elson Borges da Silva	Gari I A 0 1F	SEMSUR	2009/2010
7507/2011	João Batista Vimercati	Gari I A 0 1F	SEMSUR	2009/2010
7507/2011	João Malheiros Ferreira	Gari I A 0 1F	SEMSUR	2009/2010
7507/2011	Reginaldo Ferreira Lima	Ajudante Geral IA 0 1B	SEMSUR	2009/2010
7507/2011	Robson Pinheiro Pimenta	Motorista IV B 0 8D	SEMSUR	2009/2010
7507/2011	Rodrigo Louzada Crivel	Op. de Máq. e Veic. Esp. V A 0 9B	SEMSUR	2009/2010
7507/2011	Sérgio Ramos Portela	Gari I A 0 1D	SEMSUR	2009/2010
6941/2011	Evandro Santana Coutinho	Guarda Municipal VI A 11F	SEMDEF	2009/2010
6941/2011	Leonardo Dardengo	Guarda Municipal VI A 11F	SEMDEF	2009/2010
6941/2011	Luiz Cláudio Silva dos Santos	Guarda Municipal VI A 11F	SEMDEF	2009/2010
7356/2011	José Antônio Nunes	Vigia I B 2B	SEME	2009/2010
7356/2011	Wantuil Caetano Filho	Vigia I B 0 2E	SEME	2009/2010
7352/2011	José Augusto Corteze Antônio	Médico Veterinário VI B	SEMDER	2009/2010
7137/2011	Erialdo da Conceição Bernardes	Vigia I B 0 2D	SEMDES	2009/2010
7137/2011	Gebran Emilio da Costa de Oliveira	Bombeiro Hidráulico III B 0 6J	SEMDES	2009/2010
6879/2011	José Antônio Pereira	Ajudante Geral I A 0 1I	SEMUTHA	2009/2010
5523/2011	José Elias Ferreira Rios	Eletricista III B 0 6E	SEMSUR	2009/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 128/2011

CONTRATADO: POSTO NOGUEIRA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Aquisição de Combustível Automotivo, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 005/2011.

VALOR: R\$ 8.260,00 (oito mil, duzentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 17 - Fundo Saúde - CTPDA

- Comb. Endemias, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.305.0033.2.194,

Despesa: 3 3 90 30 01 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretária Municipal de Saúde e José Augusto Soares Nogueira e Romário Soares Nogueira - Sócios da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 51-9628/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 129/2011

CONTRATADO: COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Contratação de Empresa de Transporte Coletivo Escolar de Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino da Zona Rural para o ano letivo de 2011, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº. 006/2011.

VALOR: R\$ 15.835,00 (quinze mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do MDE, do Convênio nº 18/2009 - Custear Transporte de Alunos do Ensino Fundamental e Médio e do Convênio nº 26/2008 - PNATE - Programa Nacional Apoio ao Transporte Escolar:

Próprio:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.019, Despesa: 3 3 90 39 49 00

Órgão/Unidade: 17.01, Projeto/Atividade: 12.363.0001.2.001, Despesa: 3 3 90 39 49 00

Convênio nº 18/2009:

Órgão/Unidade: 17.01, Projeto/Atividade: 12.363.0001.2.001, Despesa: 3 3 90 39 49 00

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.019, Despesa: 3 3 90 39 49 00

MDE:

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.010, Despesa: 3 3 90 39 49 00

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.019, Despesa: 3 3 90 39 49 00

Convênio nº 26/2008:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.019, Despesa: 3 3 90 39 49 00

Órgão/Unidade: 17.01, Projeto/Atividade: 12.363.0001.2.001, Despesa: 3 3 90 39 49 00

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação e Lusmar Ferreira Silva - Diretor Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolos nº 1-9124/2011, 1-9129/2011, 1-9133/2011 e 1-9136/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 130/2011

CONTRATADA: M.B.S. TRATORES E PEÇAS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTE - SEMTRA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos Médios, Caminhões, Máquinas e Equipamentos Pesados pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – PMCI, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, conforme especificações do Anexo I, LOTE Nº 018, do Edital de Pregão nº. 010/2011.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 740.616,00 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e dezesseis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos do Provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 26.122.0053.2.433, Despesa: 3 3 90 39 16 00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cláudio Pighette Silva - Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Marcos Bruno Sartório Filho - Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-10.490/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 131/2011

CONTRATADA: LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTE - SEMTRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos Médios, Caminhões, Máquinas e Equipamentos Pesados pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – PMCI, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, conforme especificações do Anexo I, LOTES Nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010, do Edital de Pregão nº. 010/2011.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.275.420,28 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos próprios e do MDE, a saber:

Órgão/Unidade: 09.01, Projeto/Atividade: 08.244.0037.2.246, Despesa: 3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade: 14.01, Projeto/Atividade: 15.122.0053.2.427, Despesa: 3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.023,
Despesa: 3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 26.122.0053.2.433,
Despesa: 3 3 90 39 16 00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cláudio Pighette Silva - Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Nilcéia Maria Pizza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, José Maria Moulon - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Luciano Baptista Oliveira - Procurador da Contratada.
PROCESSO: Protocolos nº 1-10.478/2011, 1-10.488/2011, 1-10.498/2011 e 1-10.504/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 132/2011

CONTRATADA: SUL TURBO DIESEL LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTE - SEMTRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos Médios, Caminhões, Máquinas e Equipamentos Pesados pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – PMCI, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, conforme especificações do Anexo I, LOTES Nº 016 e 017, do Edital de Pregão nº. 010/2011.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 257.492,24 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos próprios e do MDE, a saber:

Órgão/Unidade: 09.01, Projeto/Atividade: 08.244.0037.2.246,
Despesa: 3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade: 14.01, Projeto/Atividade: 15.122.0053.2.427,
Despesa: 3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.023,
Despesa: 3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 26.122.0053.2.433,
Despesa: 3 3 90 39 16 00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cláudio Pighette Silva - Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Nilcéia Maria Pizza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, José Maria Moulon - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Tarcízio Vieira Gomes - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolos nº 1-10.475/2011, 1-10.495/2011, 1-10.497/2011 e 1-10.499/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 133/2011

CONTRATADA: POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTE - SEMTRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos Médios, Caminhões, Máquinas e Equipamentos Pesados pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – PMCI, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, conforme especificações do Anexo I, LOTES Nº 011, 012, 013, 014 e 015, do Edital de Pregão nº. 010/2011.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 359.285,03 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos próprios e do MDE, a saber:

Órgão/Unidade: 09.01, Projeto/Atividade: 08.244.0037.2.246,
Despesa: 3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade: 14.01, Projeto/Atividade: 15.122.0053.2.427,
Despesa: 3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.023,
Despesa: 3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 26.122.0053.2.433,
Despesa: 3 3 90 39 16 00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cláudio Pighette Silva - Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Nilcéia Maria Pizza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, José Maria Moulon - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Joacir Campos da Silva - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolos nº 1-10.482/2011, 1-10.492/2011, 1-10.496/2011 e 1-10.503/2011.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

02/11 COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: 3790

(Lei Lei 1124/67 Art. 197º)

Infrator: E. G. Ribeiro Rep. Car. & Motoryde

Endereço: Av. José Rosa Machado, 132

Bairro: Novo Parque

CNPJ/CPF: 10.456.461/0001-27

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: 9052

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: Alpha Stone Comércio de Mármore e Granitos - ME
Endereço: R: João Bosco Fiorio, 05
Bairro: Aeroporto
CNPJ/CPF: 10.486.390/0001-05

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Auto de Infração: 9080
(Lei 1124/67 Art. 192º)
Infrator: Cláudia da Silva Lemos
Endereço: R: Aloísio da Silveira, 33
Bairro: Aeroporto
CNPJ/CPF: 603.061.814-87

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Auto de Infração: 9068
(Lei 1124/67 Art. 192º)
Infrator: Gláucia Sader Viana
Endereço: Av. Francisco Mardegan, 12
Bairro: Aeroporto
CNPJ/CPF: 862.810.817-20

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Auto de Infração: 4940 e 4941
(Lei 1124/67 Art. 192º) e (Lei 3994/94 Art. 2º)
Infrator: Angela Marchon Zago
Endereço: R: Georgeta M. Gerhard, S/N
Bairro: Nossa Srª da Glória
CNPJ/CPF: 423.586.636-20

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Auto de Infração: 3835
(Lei 1124/67 Art. 192º)
Infrator: Lecyr da penha Mendonça
Endereço: R: General Ozires de Almeida Freitas, 04
Bairro: Vila
CNPJ/CPF: 798.721.747-68

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Auto de Infração: 9201
(Lei 1124/67 Art. 192º)
Infrator: Wagner Correa da Silva
Endereço: Av. Nossa Senhora da Consolação, 14
Bairro: Vila Rica
CNPJ/CPF: 080.198.147-60

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Auto de Infração: 2834
(Lei 1124/67 Art. 192º)
Infrator: Sonia Maria da Costa
Endereço: Av. Jerônimo Ribeiro, 05
Bairro: Amarelo
CNPJ/CPF: 765.337.867-68

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Auto de Infração: 9101 e 9102
(Lei 1124/67 Art. 192º) e (Lei 3994/94 Art. 2º)
Infrator: Bramar Comércio Exterior Ltda (Martins Pedra)
Endereço: Rod. 289-KM 4, S/N
Bairro: Gruta
CNPJ/CPF: 02.64.288/0001-94

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Notificação: 22016/11
Indeferimento do Prot: 4961/11
Infrator: Fabiano Fortunato

Endereço: R: Maria Júlia Simões de Almeida, 38
Bairro: Coramara
CNPJ/CPF: 092.347.707-14

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Notificação: 21793/11
(Lei 1124/67 Art. 197º)
Infrator: Valdecir Campos
Endereço: Av. Francisco Mardegan, 622
Bairro: Aeroporto
CNPJ/CPF: 13.260.85/0001-16

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Auto de Infração: 9202
(Lei 1124/67 Art. 192º)
Infrator: Marcos Vieira Galvão
Endereço: R: Jacob Miranda, 14
Bairro: Maria Ortiz
CNPJ/CPF: 135.719.887-60

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Auto de Infração: 4349 e 4350
(Lei 1124/67 Art. 192º) e (Lei 3994/94 Art. 2º)
Infrator: M. Fabiano dos Santos ME (Rest. Do Sabor)
Endereço: R: Octávio Guimarães, 18
Bairro: Gilberto Machado
CNPJ/CPF: 12.220.329/0001-47

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Auto de Infração: 4237
(Lei 1124/67 Art. 192º)
Infrator: Paulino Dias de Souza
Endereço: Rod: Cach° X Safra KM 6,5 , S/N
Bairro: Álvaro Tavares
CNPJ/CPF: 022.836.147-22

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Notificação: 21037, 21025 e 21040
(Lei 1124/67 Art. 192º), (Lei 1124/67 Art. 36º) e (Lei 1124/67 Art. 195º)
Infrator: Cesario Buzato
Endereço: R: Juvenal Partelli, 94
Bairro: N. Srª da Penha
CNPJ/CPF: 195.905.207-15

PAULO CÉSAR MENDES GLORIA
Secretario de Desenvolvimento Urbano

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

TIRELLO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ABRASIVOS - torna público que requereu á SEMMA a Licença Prévia, para atividade 02.03 – fabricação e elaboração de produtos diversos e minerais metálicos, situada na rua João Batista Calegário, nº30 – Bairro Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF 3373